



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2015-TRE/RN

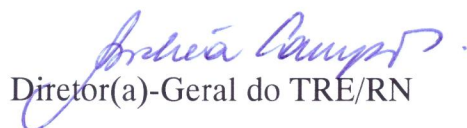
O(a) Sr(a) Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, conforme autorizam os arts. 65, § 8º e 40, Inciso XI, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 11168/2014, em especial a Cláusula Quarta do Contrato n.º 08/2015, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa BSB TIC SOLUÇÕES LTDA. EPP, para **CONCEDER REAJUSTE** contratual pelo índice IST, no percentual de 8,94%, referente ao índice apurado no período de março/2015 a março/2016, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2016, passando o valor do contrato a ser o que segue:

CÁLCULO REAJUSTE					
Valor mensal contratado	Variação IST_03/2015-03/2016	Valor mensal reajustado	Qtd.	Meses	Valor global reajustado
R\$ 21.327,86	8,94%	R\$ 23.234,57	1	30	R\$ 697.037,12

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 16 de dezembro de 2016.


Diretor(a)-Geral do TRE/RN

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral do TRE/RN